

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimentos nº 3.

Referência: Pregão Eletrônico n. 10/2013

Data: 15/03/2013

Objeto: Contratação de empresa de certificação independente para certificar, conforme norma ABNT NBR ISO 9001:2008, três processos selecionados pelo Comitê de Gestão de Processos, dentre os processos constantes da Carta de Serviços da ANEEL e com aprovação pelas respectivas Unidades Organizacionais responsáveis.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 10/2013

ESCLARECIMENTO 3

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 10/2013, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

Pergunta 1

Quanto ao último escopo – **transmissão de reuniões públicas de diretoria** – é necessário qual a real definição do mesmo para que, os participantes, saibam a necessidade de envio de um auditor especialista devido à complexidade do serviço ou se é meramente operacional visto que, reuniões públicas costumam ser fechadas.

Resposta 1

A transmissão da Reunião Pública da Diretoria envolve o trabalho técnico da Superintendência de Gestão Técnica da Informação para operacionalização da transmissão da reunião pela internet, ao vivo. Não há necessidade de um auditor especialista, pois o trabalho é operacional.